

PORTARIA Nº 134/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor
Rafael Eduardo Werlich.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

RAFAEL EDUARDO WERLICH

cadastro funcional nº 5877, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, com lotação no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar do Curso DT-10 TTW-01, no Parque Fabril 1 – WEG, em Jaraguá do Sul - SC, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO